



**LEI MUNICIPAL Nº 1082/2013, de 09-07-13.**

**DENOMINA DE NELSON JACOB BOHRER O PARQUE MUNICIPAL DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

ART. 1º - Fica denominado PARQUE MUNICIPAL DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, com o nome de **NELSON JACOB BOHRER**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Art. 37 inc. XVI.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO.  
Em 09 de julho de 2013.**

**LUÍS CARLOS MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

---

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO